

A UNIÃO DA GUANABARA AO RIO DE JANEIRO E A DIVISÃO DO MATO GROSSO:

O (des)aparecimento das unidades federativas durante
o governo militar

*Daniel Almeida de Macedo**

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo retratar em um plano paralelo e comparativo o desmembramento de Mato Grosso e a fusão dos estados da Guanabara e Rio de Janeiro, eventos que ocorreram em meados da década de setenta, no contexto do regime autoritário. A divisão do estado de Mato Grosso foi efetivada em meio ao programa de ocupação de “espaços vazios”, e justificada pelos argumentos da “segurança nacional” e “desenvolvimento”, visando o fortalecimento do poder nacional. A agenda política dos militares, não obstante, aliava o seu projeto de “Brasil Potência” aos interesses da elite agrária sul-mato-grossense, favorável à divisão de Mato Grosso. Quanto à Guanabara, os relatórios do SNI projetavam a necessidade do governo militar de diminuir o peso político da Guanabara, reduto oposicionista e “domesticar” o MDB naquele estado. O que se extrai da avaliação conjunta sobre o desmembramento de Mato Grosso e a fusão entre os estados da Guanabara e o Rio de Janeiro é que em ambos os casos permearam vultosos interesses econômicos e políticos. A fusão dos estados litorâneos, outrossim, representou um importante precedente político que alterou a configuração federativa do país e abriu caminho para a posterior decisão de se criar o estado de Mato Grosso do Sul.

PALAVRAS-CHAVE: Divisão de Mato Grosso; fusão da Guanabara e Rio de Janeiro; governo militar.

THE UNION OF GUANABARA WITHIN RIO DE JANEIRO AND THE DIVISION OF THE MATO GROSSO STATE: THE (DIS)APPEARANCE OF THE FEDERAL UNITS DURING THE MILITARY GOVERNMENT

ABSTRACT: This article aims to portray in a parallel and comparative plan the dismemberment of Mato Grosso and the merger of the states of Guanabara and Rio de Janeiro, events that occurred in the mid-seventies, in the context of the authoritarian regime. The division of the state of Mato Grosso was carried out amid the occupation program "empty spaces", and justified by the arguments of "national security" and "development", aimed at strengthening of national power. The political agenda of the military, however, allying its project "Brazil power" to the interests of Southern Mato Grosso agrarian elite, favored the decision of dismember Mato Grosso state. As for Guanabara, SNI reports projected the need for the military government to reduce the political weight of Guanabara, a stronghold opposition and also tame the MDB in that state. What is extracted from the joint evaluation of the dismemberment of Mato Grosso and the merger between the states of Guanabara and Rio de Janeiro is that, in both cases, it permeated significant economic and political interests. The merger of

* Doutor em História Social – USP. E-mail para contato: danielmacedo@usp.br.



the coastal states, moreover, represented a political precedent which changed the federal setup of the country and paved the way for the subsequent decision to create the state of Mato Grosso do Sul.

KEYWORDS: Mato Grosso Division; merger of Guanabara and Rio de Janeiro; the military government.

* * *

Imperativos políticos e econômicos na fusão dos estados litorâneos

Em 1975 o presidente Ernesto Geisel faz a fusão entre o estado da Guanabara com o antigo estado do Rio de Janeiro. O mapeamento eleitoral produzido pelo Serviço Nacional de Informações, o SNI, exigia reduzir a proporção avassaladora de votos que o MDB tinha na Guanabara. Geisel dá a versão de que ele queria ter grandes estados, mas o que ele desejava, na verdade, era juntar os legislativos.¹

Esta interpretação dos fatos e das razões para a fusão dos dois estados é compartilhada por Hélio de Araújo Evangelista que observa que “(...) existia uma visão política, para a qual a cidade do Rio de Janeiro era um foco de oposição do regime militar”. Como o estado da Guanabara era o único estado na ocasião governado pelo MDB, partido da oposição, esperava-se com a fusão debelar este foco ao juntar o “conservadorismo” fluminense com a “vanguarda” carioca”.²

Há, todavia, avaliações divergentes quanto às razões político-partidárias para a fusão do estado da Guanabara com o Rio de Janeiro. Primeiramente, há que se pontuar que Chagas Freitas foi eleito governador da Guanabara em 1970, no auge do endurecimento do regime, sob os auspícios do governo militar. Embora pertencesse ao MDB, Chagas Freitas não apenas se abstinha de se envolver em enfrentamentos com a ditadura, como ostentava um excelente relacionamento com os círculos militares, ou seja, pelo menos em tese, não representaria uma ameaça ao governo.

Para Marly Silva da Motta, Chagas Freitas tinha um estilo ambíguo, mostrava-se mais à vontade na estruturação do poder local do que na ocupação de espaços no panorama nacional, o qual, aliás, naquele momento se encontrava em grande medida vedado aos políticos.³

¹ A documentação do Arquivo Geisel que permite desenhar um quadro mais cristalino dos desafios políticos enfrentados no encaminhamento da fusão é a proveniente do SNI, que informa sobre as posições da Arena fluminense e da Guanabara. “Uma das preocupações apresentadas pelos relatórios do SNI diz respeito à composição da Assembleia Legislativa que resultaria da fusão entre Guanabara e estado do Rio, pois se apontava que dificilmente os arenistas obteriam a maioria”. Para Marieta de Moraes é importante destacar neste episódio que tanto os relatórios do SNI como os despachos do ministro Armando Falcão mostram que o governo tinha clareza dos problemas que a fusão traria para as eleições de 1974. In: FERREIRA, Marieta de Moraes. *A fusão do Rio de Janeiro, a ditadura militar e a transição política*. (IFCS/UFRJ – CPDOC/FGV). ANPUH - XXIII Simpósio Nacional de História, Londrina, 2005.

² *Ibid.*, p. 03.

³ MOTTA, Marly Silva da. *O Rio de Janeiro Continua sendo: de cidade-capital a estado da Guanabara*. Tese de doutorado. Niterói: ICHF-UFF, 1997.

O ponto crítico da integração político-partidária dos dois estados residia, justamente, na disputa entre o ex-governador carioca Chagas Freitas e o senador fluminense Amaral Peixoto pelo controle do MDB do novo estado. Apesar do MDB ser o partido majoritário na representação parlamentar eleita em 1974 em ambos os estados, esse predomínio era acentuado na Guanabara e suave no estado do Rio, onde a Arena controlava a maioria das câmaras municipais e das prefeituras eleitas em 1972.⁴

Os militares miraram na representatividade das Assembleias Legislativas dos estados envolvidos na fusão, isto é, objetivavam alterá-las e colher os benefícios políticos desta ousada manobra. A perspectiva era de que com a fusão seria possível alterar a representatividade da população numa Assembleia Legislativa Estadual unificada, através de uma nova correlação de forças entre os partidos MDB e a Arena.⁵ O intento dos militares, todavia, não foi alcançado, e o resultado foi justamente o oposto do pretendido. “(...) Contrariamente ao que se costuma afirmar, ou seja, que a fusão foi feita para derrotar o MDB, a fusão acabou por derrotar a Arena e fortalecer o MDB, que a partir de então passaria a controlar não só a cidade do Rio, mas também o novo estado do Rio de Janeiro”.⁶

Motta (1997), neste sentido, reforça a análise conjuntural em que se efetivou a fusão do estado da Guanabara e o estado do Rio de Janeiro, destacando a força que as circunstâncias socioeconômicas do momento exerceram para a fusão dos estados. Narra a autora que para os empresários havia um desequilíbrio entre o estado da Guanabara e o do Rio de Janeiro, em que o primeiro apresentava uma receita orçamentária três vezes superior ao segundo, logo, a fusão facilitaria a melhor alocação dos recursos públicos, exatamente o mesmo argumento utilizado pelos divisionistas da região Sul de Mato Grosso.⁷ Na política, argumenta a autora, o foco oposicionista existente na Guanabara de certo modo a afastava da rota de novos investimentos promovidos pelo governo federal. Assim, a conjuntura

⁴ MOTTA, Marly Silva da. *A fusão da Guanabara com o Estado do Rio: desafios e desencantos*. In: *Um Estado em questão: os 25 anos do Rio de Janeiro*. (Orgs): Américo Freire, Carlos Eduardo Sarmento, Marly Silva da Motta. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2001.

⁵ EVANGELISTA, Helio de Araújo. *A fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Rio de Janeiro, 1998. Disponível em: <www.feth.ggf.br> Acesso em: 09.04. 2016.

⁶ FERREIRA, op. cit., p. 03.

⁷ O principal argumento levantado pelos sulistas divisionistas era o fato de a região Sul de Mato Grosso arrecadar mais de dois terços dos tributos estaduais e não receber estes recursos na mesma proporção pela administração de “Cuiabá”, isto é, a região Sul, cujo epicentro era Campo Grande, arrecadava mais do que o Norte, mas ficava com uma fatia menor dos recursos na posterior distribuição dos tributos. In: MURTINHO, Max Nunes. *Análise Econômica da Divisão de Mato Grosso (1970 – 2000)*. Dissertação (Mestrado em Economia). Cuiabá: UFMT, 2009.

político-econômica, naquele momento, era de fato francamente favorável à fusão e foi um elemento decisivo para a sua efetivação.⁸

Havia uma visão técnica para se defender a fusão como uma forma de otimizar o desenvolvimento regional. A ideia era que havia um polo rico (a cidade do Rio de Janeiro), com grande arrecadação, e uma periferia pobre (a Baixada Fluminense) com muita carência de infraestrutura. Assim, como um estado não poderia investir no outro, a fusão faria desaparecer o impedimento político-administrativo da transferência de recursos entre as duas áreas. Os empresários cariocas se empenharam na defesa técnica da fusão através de argumentos econômicos. No entanto, essa fase aconteceu em 1969, logo após a edição do Ato Institucional nº 5 e não próximo ao período que ocorreu a fusão (1973/1974).⁹

Carlos Amarilha (2006), por sua vez, enfatiza o contexto de ditadura militar como elemento categórico para a efetivação da fusão do estado da Guanabara com o estado do Rio de Janeiro, sem a qual não teria ocorrido. “(...) Em 1967 e 1969 este regime de governo realizou profundas mudanças na ordem constitucional de modo que viabilizou mudanças na federação, como a fusão, sem a necessidade de um plebiscito”.¹⁰ Por certo, os mecanismos autoritários à disposição do regime militar facilitavam a composição política necessária à aprovação de matéria tão “delicada”, e aqui se tem mais uma forte semelhança com a conjuntura da divisão de Mato Grosso, que também ocorreu sem qualquer consulta ou participação popular.

Finalmente, observa Motta, o projeto de transformar a Guanabara em uma unidade madura respondia às expectativas de gregos e troianos: do regime militar, interessado em retirar da “Belacap” (Bela Capital) os atributos de capital e em transferi-los para a “Novacap” (Nova Capital), e do governador Chagas Freitas, voltado para a tarefa de estadualizar a Guanabara.¹¹ Convertida em uma cidade-estado sem municípios, a Guanabara manteve grande parte das funções de principal centro político do país, transformando-se no que se pode chamar de estado-capital. Assim, se do ponto de vista legal

⁸ MOTTA, op. cit., 1997, p. 23.

⁹ EVANGELISTA, op. cit., 1998.

¹⁰ AMARILHA, Carlos Magno Mieres. *Os Intelectuais e o Poder: História, Divisionismo e Identidade em Mato Grosso do Sul*. Dissertação (Mestrado em História). Dourados: UFGD, 2006, p. 142.

¹¹ Existem variadas interpretações sobre a relevância estratégica da fusão para o projeto do governo Geisel. Marly Silva da Motta discorre sobre o tema afirmando que [...] há razões de caráter geopolítico e econômico, valendo-nos, mais uma vez, do depoimento do ex-presidente, em que revelou sua preocupação em atuar sobre a ‘divisão administrativa do país’, registrando, por um lado, a necessidade de ‘fracionamentos’ no caso de estados grandes, como Mato Grosso, Amazonas, Pará, Bahia e Minas Gerais. Em direção oposta, se situava o estado da Guanabara, avaliado por ele como uma ‘aberração’, já que, embora sendo ‘apenas uma grande cidade’, desfrutava da ‘mesma posição política dos outros estados (MOTTA, op. cit., 2001, p.19-56).

a transferência da capital se deu em 1960, o processo de esvaziamento de alguns símbolos de “capitalidade” da cidade do Rio de Janeiro só ocorreriam após dez anos, o que foi acompanhado de um efetivo investimento em dotar Brasília, capital de direito, dos atributos e dos valores de uma capital de fato. Não foi ocasional que durante o governo do general Médici (1969-1974), ocorreu a transferência dos principais órgãos decisórios do estado para o novo Distrito Federal. Foi a partir desse momento que Brasília passou a exibir alguns marcos simbólicos representativos do Poder Central.

Chagas, personagem chave da fusão dos estados litorâneos, é de forma recorrente identificado com os aspectos negativos da prática política; sobre o seu legado incidem todo um conjunto de avaliações negativas. Carlos Eduardo Sarmento pontua que Chagas, no final de seu governo, personificava tudo aquilo que os discursos políticos desejavam expurgar da política fluminense: as práticas clientelistas, a dócil submissão aos ditames do regime militar, a relação patrimonial com a coisa pública e a promiscuidade estabelecida entre o estado e organizações políticas informais:

As ambigüidades da trajetória de Chagas Freitas serviriam por explicitar este aparente paradoxo da cultura política do Rio de Janeiro. Identificada ao longo de quase dois séculos como o eixo central do exercício político e administrativo de perspectiva nacional, a antiga sede da Corte Luso-brasileira balizou os referenciais de sua cultura política na direção de um espaço ideal, representativo da nacionalidade e cujo destino histórico não poderia ser outro que não a ambição ordenadora de todo o conjunto do país, constituindo, portanto, a verdadeira expressão política do Brasil. “Cabeça da nação”, “coração do Brasil”, o Rio de Janeiro formulou as bases de sua cultura política na negação de todo o projeto que se restringisse ao local, ao singular, norteando-se por uma postura que prezava o cosmopolitismo como verdadeira expressão do caráter nacional da cidade.¹²

A exposição de motivos que precedeu o encaminhamento da Lei Complementar nº 20, determinando a fusão da Guanabara com o estado do Rio, indicava que esta seria a primeira ação governamental destinada a interferir no equilíbrio federativo. Entre as consequências, reforça a proposta das regiões metropolitanas - criadas um ano antes da fusão pela Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973 - como principal elemento dinâmico da federação, uma vez que buscava a integração intermunicipal por meio da eliminação dos obstáculos político-institucionais que distanciavam o núcleo da cidade do Rio de Janeiro dos 13 municípios, denominados de Grande Rio, situados no estado do Rio. De outra parte, consolidou uma poderosa região de desenvolvimento no Rio de Janeiro ao instituir um estado que poderia se tornar rival e disputar com São Paulo a liderança federativa nacional.

¹² SARMENTO, Carlos Eduardo. *A morte e a morte de Chagas Freitas*. A (des)construção de uma imagem pública: trajetória individual e reelaboração memorialística. Rio de Janeiro: CPDOC, 1999.

A integração política entre as duas unidades era, assim, vista como a fórmula institucional para se realizar, também, a integração econômica, que teria como consequência a consolidação do polo econômico do Rio de Janeiro, com efeitos positivos para a economia nacional. Para viabilizar o desenvolvimento industrial regional, principal eixo do “Brasil Grande”, o II PND defendia a tese dos complexos industriais.

O conceito “Brasil Potência”

A concepção de Brasil potência que se estrutura a partir do plano econômico é bem elaborada por Boarati (2005, p.20) ao afirmar que: “A ideia básica que norteia a política econômica durante toda a década de 70 é a do “Brasil Potência”. Esse destaque conferido à potência econômica também é uma consequência da repressão sistemática exercida pelo regime militar aos seus opositores, o que supostamente teria garantido a segurança necessária para a execução de um projeto nacional com objetivos definidos. Era necessário neutralizar as possibilidades de sucesso dos projetos considerados “subversivos” pelo regime, e, assim, assegurar um ambiente de maior “tranquilidade”.¹³

Industrialização e desenvolvimento eram conceitos que estavam na base da argumentação técnica dos empresários cariocas que compunham a Fiega (Federação das Indústrias do Estado da Guanabara), em favor da fusão¹⁴, sendo que a construção do complexo industrial fluminense era considerada essencial para que a região pudesse se desenvolver e competir com São Paulo.¹⁵

¹³ BOARATI, Vanessa. *A Discussão entre os Economistas na Década de 1970 sobre a Estratégia de Desenvolvimento Econômico II PND: Motivações, Custos e Resultados*. Tese (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Economia, Faculdade de Economia e Administração. FEA/USP. Universidade de São Paulo, São Paulo: 2003.

¹⁴ Na percepção das elites empresariais cariocas a fusão era um caminho desejável. “A ideia de um Rio de Janeiro unificado, capaz de abrigar um desenvolvimento industrial que, a partir da Guanabara, se derramaria para todo o estado, sempre teve o apoio do empresariado que várias vezes se pronunciou favoravelmente à fusão” (FERREIRA, op. cit. 2005, p. 2).

¹⁵ Sobre o desempenho da economia carioca e sua influência no processo de decisão da fusão, Marly Motta esclarece que “há duas grandes linhas interpretativas: de um lado, existe a tese (...) de que o desenvolvimento da Guanabara teria batido no teto em função dos limites impostos pela divisão territorial. Sua ‘mancha industrial’ seria ‘fraca’ em função das barreiras territoriais que impediam o avanço pelo espaço fluminense. Com a fusão, a ‘mancha’ poderia se espalhar sem empecilhos. Há, ainda, a ideia, muito difundida, de que a economia da Guanabara encontrava-se ‘esvaziada’, e que essa seria uma das razões pelas quais o pequeno estado passara a ser ‘inviável’, tornando, pois, ‘inevitável’ o processo da fusão. A questão do esvaziamento econômico e, portanto, da ‘inviabilidade’ da Guanabara se transformou no principal mote da discussão entre defensores e detratores da fusão. Uma simples consulta aos dados estatísticos não é suficiente, no entanto, para dirimir a dúvida se a Guanabara estava ou não ‘esvaziada’. É certo que os dados de longo prazo (...), registravam um declínio relativo da economia carioca no quadro nacional, em especial frente a São Paulo”. (MOTTA, 2001, op. cit. p. 24).

Na gestão do presidente Ernesto Geisel (1974-1977), portanto, foi realizada a união do estado da Guanabara ao Rio de Janeiro e o desmembrado do estado de Mato Grosso: um estado fora suprimido na região Sudeste e outro estado fora criado na região Centro Oeste. Fortalecer a Arena estava entre as motivações que impulsionaram os dois processos de alteração da configuração federativa nacional. Para Carlos Amarilha, no caso de Mato Grosso, os militares usam como estratégia a “segurança nacional” para a ocupação dos vazios das áreas desintegradas como projetos de “vias de penetração”, mas este projeto também estava em sintonia com as aspirações da elite sul-mato-grossense. Pondera Amarilha que o fato do país estar submetido a uma ditadura facilitou os intentos estratégicos de Geisel, já que poderia prescindir de consultas populares sobre aceitação ou não da medida, o que teria sido impossível na época anterior, isto é, no populismo (1946-1964). “(...) O presidente Ernesto Geisel determinou criar um novo estado na federação (Mato Grosso do Sul), não precisando dar satisfação, já que as elites mandantes da região Sul de Mato Grosso apoiavam o governo militar”¹⁶. Marisa Bittar reforça a forte percepção de que o viés autoritário foi decisivo no processo de desmembramento do estado de Mato Grosso, ao concluir que “(...) a resolução de dividir Mato Grosso e a geopolítica (militar), de modo geral, concretizou-se sem consulta às populações interessadas”.¹⁷ De acordo com Marisa Bittar:

[...] a divisão foi um ato traumático para o norte e ilustra melhor o fato de ela ter sido fruto de um ato autoritário do que a sua recepção no sul. Isto porque, obviamente, quem mais perdeu foi o norte. Mas a sua elite política, tal como a do sul, não estava preocupada com o fato de a população ser excluída do processo [...] a começar pelo próprio governador [à época Garcia Neto].¹⁸

É interessante notar a correlação e similitudes entre o papel representado pela classe empresarial carioca que compunha a Fiega (Federação das Indústrias do Estado da Guanabara) em relação à fusão, e o papel da classe ruralista campo-grandense na efetivação do desmembramento de Mato Grosso em 1977.¹⁹ Ambos são “atores de primeira ordem” nos processos de transformação dos estados da Guanabara e Mato Grosso durante a década de setenta.

¹⁶ AMARILHA, op. cit., 2006, p. 144.

¹⁷ BITTAR, Marisa. *Geopolítica e separatismo na elevação de Campo Grande a capital*. Campo Grande: Ed. UFMS, 1999, p. 130.

¹⁸ BITTAR, M. *Mato Grosso do Sul, a construção de um estado: regionalismo e divisionismo no sul de Mato Grosso*. Campo Grande: EdUFMS, 2009, vol. 1, p. 319.

¹⁹ Para Carlos Amarilha “(...) a criação de Mato Grosso do Sul, concretizou-se em parte devido aos pecuaristas campo-grandenses, uma classe que dominou politicamente o estado de Mato Grosso (a partir dos anos quarenta do século vinte).

Com relação à fusão dos estados litorâneos, as justificações enfatizavam o caráter estritamente técnico da medida, que iria beneficiar o desenvolvimento de toda a região. A proposta partiu do Poder Executivo, chefiado por um presidente militar, que certamente não recusou apoios, mas tampouco se preocupou em ouvir outras opiniões. Na versão oficial do governo, a medida foi fundamentada com argumentos geoeconômicos, como um meio de criar um estado forte, tanto do ponto de vista político quanto econômico, para dar maior equilíbrio à Federação, no que era apoiado pela classe empresarial.

Murilo Alves da Cunha, citado por Stanley Plácido da Rosa Silva, não obstante, corrobora a premissa do caráter técnico da fusão. Cunha, em texto contemporâneo à fusão, insere esse processo no bojo do II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), enxergando a medida como um ato necessário, tendo em vista a necessidade de integração nacional e, em especial, da região Sudeste. Isto é, o autor faz questionamentos sobre a viabilidade técnico-econômica dos estados autônomos do Rio de Janeiro e da Guanabara e conclui que “as soluções ocorreriam apenas com a fusão dos dois estados”.²⁰

A afirmação de que a fusão ocasionou resultados econômicos importantes para o novo estado encontra eco em diversas pesquisas sobre o tema. São numerosos os indicadores que demonstram que o Rio de Janeiro se tornou, de fato, um estado forte economicamente, assumindo lugar de destaque na indústria nacional. Segundo esta versão, a fusão não tinha qualquer vínculo com a política partidária, e a reconstituição da antiga província fluminense transcendia os interesses das populações locais para atender aos interesses nacionais de desenvolvimento e equilíbrio federativo.

Não se pode afirmar, contudo, que tenha inexistido um fator político no projeto de fusão dos estados da Guanabara e Rio de Janeiro, e reduzir a fusão apenas a um ato do governo federal, desprezando a atuação dos atores locais seria um engano. A literatura especializada aborda o assunto, em sua maioria, enfatizando o caráter autoritário da medida.²¹

A classe reivindicou a separação do estado de MT bem como a cidade de Campo Grande a sua capital. É importante ressaltar que a fundação do estado do MS deu-se no contexto de uma ditadura militar, a quem interessava aumentar seus votos no colégio eleitoral entre deputados e senadores da ARENA” (AMARILHA, op. cit. p. 154).

²⁰ ROSA SILVA, Stanley Plácido da. *O Rio de Janeiro e a Guanabara nos anos 1970: a fusão, o chaguismo, o amaralismo*. Em: MNEME – Revista de Humanidades, 11(28), 2010 – Ago / Dez, p. 18. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufrn.br/ojs/index.php/mneme>> Acesso em: 09.04. 2016.

²¹ Para Mário Grynszpan a visão de uma fusão desproblematizada, fruto da exclusiva ação federal, ao invés de clarear, obscurece e limita a compreensão de aspectos centrais do próprio regime militar, dos processos de tomada de decisão, dos espaços efetivos de manobra então existentes, das relações e das lutas entre os agentes políticos, das visões mesmo da política, e assim por diante. Ela incorpora, além disso, a representação tradicional das áreas em questão como exclusiva da política nacional, desconsiderando a atuação de suas forças numa perspectiva mais especificamente local. GRYSZPAN,

Semelhantemente, os argumentos dos divisionistas sul-mato-grossenses representados pela classe ruralista campo-grandense, também destacavam aspectos econômico-financeiros para sustentar as aspirações de separação do estado de Mato Grosso. Anteriormente à divisão, havia uma grande diferença na condição econômica das regiões Norte e Sul do estado de Mato Grosso. Na primeira metade do século XX a região Sul, em relação ao Norte do estado, possuía uma população mais numerosa e alcançava um desempenho fiscal superior, isto é, arrecadava mais recursos tributários em razão de ter uma economia mais dinâmica, caracterizada por um volume maior de trocas comerciais. Supostamente, grande parte dos recursos arrecadados, no entanto, era destinado à região Norte do estado em detrimento da região Sul. Na visão da classe dirigente sul-mato-grossense, a parte meridional de Mato Grosso é que sustentava economicamente todo o enorme estado. Por isso, a reivindicação de um estado autônomo, por parte de uma elite sulista mandante.²² Os divisionistas, concentrados na região Sul, propunham o desmembramento da unidade federativa, dentre outros aspectos, para corrigir esta distorção, além do que sustentavam que um estado menor iria se desenvolver mais, este era um dos seus principais argumentos.

No processo de desmembramento de Mato Grosso, no Centro Oeste brasileiro, tal qual na fusão dos estados litorâneos na região Sudeste do país, ainda que sejam aduzidas justificações técnicas, também seria forçoso afirmar que não existiram aspectos políticos envolvidos no processo. Segundo Marisa Bittar:

(...) o presidente Ernesto Geisel também levou em conta fatores políticos. Sabia ele que, ao criar uma unidade federativa ali (Mato Grosso do Sul), contaria com um governo e com toda a estrutura política regional, a favor do regime, que já se encontrava em seus momentos de exaustão procurando uma auto reforma para manter-se.²³

Há que se destacar, também, a forte tradição e cultura militarista do estado de Mato Grosso antes da divisão, e que dura até hoje, especialmente da região Sul do estado. Em razão de ser uma unidade federativa com ampla fronteira internacional (que reforça o papel das Forças Armadas) e também por abrigar a sede do Comando Militar do Oeste (CMO), a região que iria se emancipar do

Mário. A volta do filho pródigo ao lar paterno? A fusão do Rio de Janeiro. In: FERREIRA, Marieta de Moraes (coord.). In: *Rio de Janeiro: uma cidade na história*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

²² AMARILHA, op. cit., 2006, p. 146.

²³ BITTAR, 1999, op. cit., p. 126.

estado de Mato Grosso, era, por assim dizer, “simpática” aos valores e aos ideais que identificavam as forças armadas, o que tornava o processo de divisão menos dificultoso.

No caso da fusão dos estados litorâneos, a situação era semelhante. Os ativos estratégicos e militares que existiam no Rio de Janeiro também foram importantes para impulsionar a união dos estados. Para o governo Geisel, a concentração, no Rio de Janeiro, de grandes projetos, de importantes centros de pesquisa e de comandos militares estratégicos tornou o projeto de fusão uma manobra tática do governo, um movimento no sentido de se constituir um complexo industrial-militar no novo estado. Iniciado com a assinatura do acordo nuclear com a Alemanha em 1975, o projeto nuclear brasileiro tinha nesse estado o principal centro de sua implantação, uma vez que, além do já existente Conselho Nacional de Energia Nuclear (CNEN), abrigaria ainda a Nuclebrás e as três primeiras usinas nucleares a serem instaladas no país (em Angra dos Reis). Também aqui se combinava a existência de comandos militares de grande importância - como o Comando Militar do Leste e áreas estratégicas da Marinha - com grandes centros de pesquisa e ensino, civis e militares: além do CNEN, o Cenpes (Petrobras), o Cepel (Eletrobrás), a COPPE, a Aman, a Escola Naval, entre outros.²⁴

Para Golbery do Couto e Silva, um dos principais teóricos da doutrina de segurança nacional, as regiões de fronteira do Centro-Oeste representavam “zonas de vulnerabilidade máxima”, desta forma, a integração desses “desertos” ao “núcleo central ecumênico” era vital para reforçar a estrutura econômica nacional, mitigando as ameaças de “ataques solertes”, das “táticas sutis de infiltração do terrorismo”. Outro objetivo seria “buscar enfraquecer o sistema econômico dos antagonistas” e ocupar o território, interiorizando o país na tentativa de evitar as “fronteiras ocas”, isto é, seria um “avançar sem consolidação, de modo que atrás ressurgesse, mais ou menos vitorioso, o deserto”.²⁵

Outro aspecto interessante de se notar é o longo percurso histórico percorrido em ambos processos de fusão e desmembramento. O anseio de unir a cidade e o estado do Rio de Janeiro não era novo. A ideia de transferir a capital federal e de transformar a cidade em estado povoava havia muito os debates políticos no país. “No final da década de 1950, quando a transferência da capital federal se tornou iminente, a proposta de incorporação ganhou novo fôlego”.²⁶

Conforme discurso da Professora e Historiadora, Marieta de Moraes Ferreira, Diretora do CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea da Fundação Getúlio

²⁴ EVANGELISTA, 1998, op. cit.

²⁵ SILVA, G. C. *Geopolítica do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967, p.126.

²⁶ FERREIRA, 2005, op. cit. p. 04.

Vargas, no Seminário “A fusão em debate” realizado em 2001 na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, a recuperação histórica permite ver que, de fato, a fusão não era um projeto original do regime militar; ao contrário, era um projeto extremamente antigo.

Desde o começo da República, da Constituinte de 1891, a fusão já era uma questão colocada em pauta como decorrência dos debates em torno da perspectiva de transferência da capital para outra região. Em 1934 e em 1946, geralmente em conjunturas políticas onde estava em discussão o formato constitucional do país, quando havia debates sobre a transferência da capital, o tema da fusão era retomado, com a possibilidade de reintegração da cidade do Rio de Janeiro na antiga província fluminense. Mesmo na década de 30 começa-se a discutir a ideia de se criar o Estado da Guanabara, enquanto outras correntes defendiam que não seria eficaz a criação de uma cidade-estado, sendo a fusão a alternativa mais viável.²⁷

Embora o regime militar tenha veiculado essa proposta inserindo-a na agenda das discussões políticas daquele período, cumpre notar que a ideia surgiu originariamente muito antes, e contou com o engajamento de vários setores, em diferentes momentos, na defesa do projeto de fusão. O debate ganhou mais densidade no início dos anos 60, quando a transferência da capital começa a se tornar uma realidade, exigindo uma resolução. Já em 1959 foi feita a opção pela criação do estado da Guanabara, atendendo à antiga demanda dos cariocas que visava à constituição de uma unidade da federação com representação e com autonomia política. Ao fim do governo Lacerda, com o governo Negrão de Lima, novamente a questão da fusão volta à baila em razão de dificuldades de ordem política e econômica, como alternativa ao esvaziamento da cidade do Rio de Janeiro.

A partir de 1966, com um projeto do Deputado Paulo Duque, a proposta de fusão é reapresentada, ressurgindo com grande intensidade no governo Geisel em 1974. Mário Grynszpan recua ainda mais no tempo histórico e registra vestígios remotos desta conturbada vinculação. Grynszpan observa que as arestas na relação entre a cidade e o estado do Rio de Janeiro datam do período imperial brasileiro, e acrescenta que:

O primeiro ato que viria a iniciar a conturbada relação político administrativa entre as duas localidades ocorreu em 1834, quando a cidade do Rio de Janeiro foi declarada município neutro. A cidade permaneceria com essa condição jurídica por mais de 50 anos. No entanto, em 1889, ano da proclamação da República, o Rio de Janeiro foi alçado à condição de distrito federal. No governo de Juscelino Kubitschek, a cidade mudaria novamente seu estatuto jurídico, perdendo a condição de capital do país. Em meio a debates sobre o seu destino, ou seja, se voltaria a ser incorporada ao Estado do Rio de Janeiro ou se viria a ser um estado

²⁷ Comissão de Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados. Projeto de decreto Legislativo nº 295 de 2003 - 0A83E60624. Dispõe sobre a realização de plebiscito para a divisão do estado do Rio de Janeiro. Autores: Deputado José Divino e André Luiz Relator: Deputado Natan Donadon.

autônomo, venceu a última opção e, em 1960, a cidade do Rio de Janeiro se torna um estado federativo com o nome de Guanabara. Após quinze anos desfrutando do *status* privilegiado de ser a única cidade-estado do país, é decretada, pelo governo federal, a fusão dos dois estados dando origem ao novo Estado do Rio de Janeiro. Niterói, então capital do Rio de Janeiro, perdeu seu status jurídico-administrativo e a nova capital passa a ser a cidade do Rio de Janeiro.²⁸

Identities ressignificadas

Analisando comparativamente o caso do desmembramento do estado de Mato Grosso, que originou o estado de Mato Grosso do Sul, e a fusão da cidade-estado da Guanabara com o estado do Rio de Janeiro, formando o novo estado do Rio de Janeiro, observa-se que foi a partir do início da década dos anos 30, especialmente entre 1934 e 1946 - um momento de conjunturas políticas em que se discutia o formato constitucional do país e havia debates sobre a transferência da capital -, é que os dois temas foram retomados com semelhante intensidade.

Marisa Bittar observa que a classe latifundiária vinha tentando, particularmente após 1930, despojar do aparelho de estado os grupos que monopolizavam “o governo de Cuiabá”. O que passou a ocorrer foi uma inadequação entre a condição de superioridade econômica dessa classe situada geograficamente no Sul, e o fato de ela não dispor de um aparelho de estado próprio, isto é, naquela porção de Mato Grosso.²⁹

Nos dois casos é possível observar a preocupação das lideranças militares e empresariais locais com a construção de uma nova identidade política para os “novos estados”. Conforme enfatiza Paulo Roberto Cimó Queiroz, tendo a divisão ocorrida “de cima para baixo”, num momento em que parte efetivamente significativa das elites sulistas (de Mato Grosso) não mais estava mobilizada em torno dessa ideia, abriu-se um espaço para a construção, às pressas, de um discurso histórico simplesmente capaz de dar conta do fato, já consumado, da criação do novo estado.³⁰ No Rio de Janeiro, este processo envolveu vários aspectos de ordem simbólica.

Nas preocupações do governo militar e, especialmente, nos rascunhos de preparação da lei da fusão guardados no Arquivo Geisel, podem-se detectar os investimentos políticos que

²⁸ GRZYNSZPAN, 2000, op. cit., p. 117-118.

²⁹ BITTAR, 1997, op. cit. p. 232-233.

³⁰ QUEIROZ, Paulo R. Cimó. *Divisionismo e “identidade” mato-grossense e sul-mato-grossense: um breve ensaio*. In: Simpósio Nacional de História, 2005, Londrina. Anais do XXIII Simpósio Nacional de História – História: guerra e paz. Londrina: ANPUH, 2005, p. 22.

foram feitos para reconstruir a genealogia da cidade e do Estado do Rio de maneira a forjar uma nova identidade para o estado que resultaria da fusão.³¹

Setores empresariais cariocas também tomaram parte nesse projeto de reconstrução da identidade regional, que não era uma tarefa simples. Um dos maiores desafios para o êxito da fusão seriam as diferenças entre a cultura política do município do Rio de Janeiro e a do resto do estado. Capital do Império e capital da República, o Rio de Janeiro tinha edificado sua identidade como espaço-síntese da nação e da nacionalidade. Mesmo com a transferência da capital federal, a Guanabara manteve a maior parte das funções de principal centro político do país: “A perda desses atributos só iria ocorrer no início da década de 1970, acompanhada, como não podia deixar de ser, de um efetivo investimento em dotar Brasília, capital de direito, das atribuições de uma capital de fato”.³²

Em relação ao Mato Grosso, Marisa Bittar observa que o interesse de se possuir um estado independente de Cuiabá, inicialmente implícito, começou a ser aliado à representação que a elite sulista (classe ruralista) criou e difundiu sobre o Centro-Norte, chamado simplesmente Norte. Nesta representação, o cuiabano:

É (...) a imagem-chave, se assim se pode dizer, da animosidade que as elites elaboram (...) Assim, às condições objetivas (superioridade econômica, maior “progresso” do Sul, etc.), aliaram-se as subjetivas, ou seja, o sentimento difundido pelas elites sulistas de que “o povo do Sul” não pertencia ao mesmo universo cultural do “cuiabano”. Disso resultou, historicamente, uma espécie de sentimento de “não pertença” em relação ao norte. Especialmente após 1932 essa noção de não pertencer a Cuiabá, de já constituir o Sul, de fato, um estado distinto, aparece em todos os manifestos, discursos e obras que se redigiu sobre o separatismo.³³

Com a divisão do Estado de Mato Grosso e o desmembramento da parte sul do seu território em 1979, explica Natália da Costa Amedí, Cuiabá se viu diante de um grande desafio: encontrar a sua vocação³⁴. O objetivo, naquele momento, era livrar-se da “estagnação”, do “atraso” e do “isolamento” associados à Mato Grosso e Cuiabá, sua capital. Havia chegado o momento da criação de uma nova cidade e da renovação da identidade de seu povo, para fazer frente a Campo Grande, capital do recém-

³¹ FERREIRA, 2005, op. cit. p. 5.

³² Ibid, p. 04.

³³ BITTAR, 1997, op. cit. p. 233.

³⁴ AMEDÍ, Nathália da Costa. *A invenção da capital eterna: discursos sensíveis sobre a modernização de Cuiabá no período pós-divisão do estado de Mato Grosso (1977-1985)*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá: 2014.

criado estado do Mato Grosso do Sul, uma cidade que se intitulava como “moderna”, “limpa”, “industrializada”, “nova” e que se apresentava como o contraponto de Cuiabá: rotulada de “suja”, “velha”, “atrasada”, uma cidade com fortes marcas coloniais.

Transcorridos trinta e sete anos após a divisão do estado de Mato Grosso ainda são formuladas perguntas sobre o contexto político em que se efetivou esta alteração na configuração territorial da unidade federativa. Diversos autores, no entanto, concordam em situar o episódio como resultado de um ato da ditadura militar “combinado” com as aspirações de uma causa separatista secular. Assim, sintetiza a historiadora Marisa Bittar, a divisão obedeceu a dois fatores conjugados: “a geopolítica do regime militar e os interesses da classe latifundiária do Sul do estado, que rivalizava com os grupos dirigentes do Norte”. Arrematando a análise, acrescenta Bittar que (...) “Norte e Sul com o tempo, passaram a ser sinônimos de Cuiabá e Campo Grande”.³⁵ Quando o general Ernesto Geisel assinou a lei que dividiu Mato Grosso e criou o Mato Grosso do Sul, finalizou com este ato, uma trajetória secular de regionalismos e de um pleito vinculado aos grandes proprietários de terra. Esta demanda com o tempo se tornou uma ideologia divisionista, um traço cultural que se incorporou ao senso comum.

Mesmo que esse desejo fosse um imperativo que precisasse ser satisfeito, a decisão pela divisão foi autoritária porque não se baseou em consulta às populações interessadas. Para efetivar a divisão o ato foi então ancorado na geopolítica militar, amplamente lastreada nos manuais da Escola Superior de Guerra e na Doutrina de Segurança Nacional, e cumpriu o propósito de aumentar as bases de sustentação do regime. Desta forma, a causa divisionista que se arrastava secularmente e que não era propriamente considerada pelos governos anteriores, foi, enfim, concluída. O governo ditatorial de Vargas, por exemplo, que emergiu após a conturbada “fase do divisionismo” foi indiferente à petição encaminhada pelos sulistas à Constituinte de 1934, e, contrário a regionalismos, criou o Território Federal de Ponta Porã, mas neste não inseriu a cidade de Campo Grande, grande interessada na divisão de Mato Grosso. O governo militar abordou a questão de forma diferente: aos interesses da elite dirigente sul-mato-grossense aliou o seu projeto de “Brasil Potência”. Este projeto previa a “ocupação de vazios” que representavam ameaças na Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Desta forma, a conjugação do interesse geopolítico e o interesse em aumentar as bases políticas transformou o Sul de Mato Grosso em Mato Grosso do Sul.

³⁵ Ibid, 1997.

Mato Grosso do Sul é hoje uma realidade definida, no entanto, fruto de uma decisão que ocorreu mediante expedientes autoritários. No presente, as disputas entre as duas capitais parecem ter sido congeladas. O gelo derreteu-se com a recente decisão do governo federal de escolher Cuiabá como sede da Copa do Mundo FIFA 2014. A disputa entre Campo Grande e Cuiabá pela sede da Copa do Mundo ressuscitou 100 anos de rivalidades entre as duas capitais.

O jornalista Onofre Ribeiro registra de forma muito “ilustrativa” o contexto da disputa entre as capitais Campo Grande e Cuiabá pela sede da Copa do Mundo. O artigo foi publicado na revista de circulação regional denominada “Revista de Mato Grosso (RDM News)”, sob o título: “Copa do Mundo de 2014: Atrás do ‘morro tem morro’”. Segue extrato do artigo:

Entre 2007 e 2009, quando se disputou a sede da Copa do Mundo de 2014 entre Cuiabá e Campo Grande, na verdade se disputava um pouco da própria história do Estado. Em Cuiabá sempre se disse “atrás de morro tem morro”, uma alusão às possibilidades que podem surgir em qualquer situação. Na disputa por uma das sedes da Copa, Cuiabá e Campo Grande exorcizaram fantasmas da História. Vale lembrá-los porque, parece que, pela primeira vez, depois de 1979, as duas cidades começaram a chutar publicamente as canelas por debaixo da mesa e, quem sabe, encerrarão o seu passado de rusgas. (...). RDM, 2014, p. 01.³⁶

Com o passar do tempo passamos a ter uma visão menos distorcida dos acontecimentos históricos e compreendemos melhor a dimensão dos fatos à medida que tempo age sobre eles. A perspectiva vai sendo transformada com o decorrer dos anos. Em entrevista ao jornal Diário de Cuiabá em 2006 o ex-governador de Mato Grosso José Fragelli, que assumiu o governo em 31 de janeiro de 1975, afirmou, aos 95 anos que “teria feito a divisão, pois considerava que o Estado era grande demais”. No entanto, seu posicionamento sobre a divisão foi outro em 1995, quando então afirmou estar “parcialmente arrependido da divisão”.

Diário - O senhor foi uma das primeiras pessoas que ficaram sabendo da decisão de dividir o Estado; se o senhor fosse governador à época, como o senhor agiria?

Fragelli - Eu fazia a divisão.

Diário - Por que?

Fragelli - Eu achava que o Estado era grande demais e vi que isso era difícil demais. Eu uma vez... fizemos umas 40 obras no Sul do Estado, eu fui inaugurar essas obras, peguei uns dois ou três aviões que o Estado tinha, passei 10 dias no Sul do Estado para poder inaugurar as obras no Sul.

Diário - O senhor falou que se fosse governador na época admitiria a divisão de Mato Grosso. E os prejuízos que estes estados tiveram?

Fragelli - Tiveram porque a máquina política do Brasil é uma máquina cara, nos temos presidente da República, governador, Senado, Câmara, Tribunal de Justiça, Superior Tribunal de

³⁶ Disponível em: <http://www.rdmonline.com.br/TNX/imprime.php?cid=577&sid=70> Acesso em: 17.10.2014.

Justiça, entre outros, e vamos dizer: quando se cria um Estado, cria-se tudo isso, quer dizer, cria o governador, uma nova Assembléia, com o mesmo número de deputados do estado dividido, cria-se um novo Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas, e tudo isso cria uma despesa muito grande, sacrifica a administração do estado. A criação de um estado é custosa, é cara, como foi a divisão de Mato Grosso, mas eu acho que o Norte se recuperou melhor um pouco do que o Sul. (Por Norte, ele se refere a Mato Grosso e por Sul, ao Mato Grosso do Sul). (Diário de Cuiabá, Edição nº 11488 em 08/04/2006).³⁷

Para Marisa Bittar, um dos fatos históricos mais intrigantes em todo o processo da divisão do estado de Mato Grosso refere-se ao arranjo político institucional instaurado tão logo ocorreu a separação. A elite sulista que defendia o desmembramento com base na ineficiência do “Governo de Cuiabá”, cuja máquina de governança o cuiabano geria mal, tão logo se apartou dos seus congêneres do Sul reeditou aquilo que era objeto de suas críticas: a reincidência dos mesmos grupos no poder. Em acurada análise comparativa sobre o processo político das duas unidades federativas que surgem com a divisão, Bittar observa que, em Mato Grosso, a renovação política tem ocorrido “mais rapidamente” em relação a Mato Grosso do Sul, uma vez que lá os mesmos grupos rivais seguem se alternado no poder, e a origem desta dinâmica remontava Mato Grosso uno.³⁸

Considerações finais

Há sempre o ímpeto de se avaliar, com toda a carga de subjetividade, a pertinência da passagem da fase do estado de Mato Grosso uno para o momento histórico de Mato Grosso desmembrado. Da mesma forma, emerge com grande força o desejo de se mensurar as utilidades resultantes da fusão de Guanabara e o Rio de Janeiro. É sedutora a ideia de se apreciar e classificar a passagem de uma época para outra. Mas esta abordagem contém algumas armadilhas conceituais, uma vez que a História não é meramente uma sucessão encadeada de eventos pré-ordenados. O historiador materialista, para W. Benjamin, deve estar atento às vozes do passado, não para recuperá-lo exatamente como ele foi, mas para fixá-lo numa imagem - rápida e inconclusiva, que dialetiza com o presente, construindo novas possibilidades de leituras tanto do passado quanto do presente. “Articular historicamente o passado não é conhecê-lo como de fato foi, significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo” (BENJAMIN, 1985, p. 224).

³⁷Diário de Cuiabá, Edição nº 11488 08 de abril de 2006. Disponível em: <http://www.diariodecuiaba.com.br/detalhe.php?cod=250385> Acesso em: 17.10.2014.

³⁸ BITTAR, 1997, op. cit.

Ao aceitar que a história humana é estruturada em épocas, e que uma época está separada de outra justamente por uma descontinuidade, concentrada em um fato desencadeador que separa definitivamente um “antes” e um “depois”, subentende-se que uma época é um período finito e delimitado da história humana. Segundo este raciocínio, a divisão do estado de Mato Grosso e a fusão dos estados litorâneos - signos de um novo tempo - representariam uma fronteira de época, um evento histórico que nos ajuda a pensar que nestes estados antes acontecia dessa ou daquela maneira e passa a não mais sê-lo, uma vez que foi superada ou ultrapassada essa fronteira.

No entanto, ao se “historicizar” os fatos e acontecimentos que resultaram em alterações na configuração federativa do Brasil na década de setenta, é possível afirmar que, tal como a própria época, a “divisão e a fusão surgiram”, eclodiram no tempo por meio de uma transição, de uma ruptura. H. Arendt (2003)³⁹, emprega o termo “nascimento” para falar desse surgimento, que em Mato Grosso foi seguido de uma renovação, também, dos desafios e das disputas que sempre caracterizaram a relação Norte e Sul pré-divisão. As épocas da história possuem períodos finitos e circunscritos no tempo, normalmente estruturados a partir de um fato desencadeador. Esta concepção envolve o pensamento de que a “História” é uma sucessão de episódios, porém suscetível à descontinuidade.

Com efeito, os eventos divisão e fusão são acontecimentos distintos; no primeiro o que se tem é uma ruptura, enquanto o segundo caso se refere ao processo de anexação de novos elementos a uma matriz exordial, mas há formidáveis similitudes em ambas situações. Tanto a fusão da Guanabara e o Rio de Janeiro, como a divisão de Mato Grosso, representaram rompimentos de natureza não apenas burocrática, mas uma “desunião” que impôs um vazio desconcertante à defluência de acontecimentos na história das sociedades envolvidas nestes processos de reconfiguração política do país. Mato Grosso e seu povo, que até então eram uma realidade única, sofrem uma cisão, se bifurcam e passam a trilhar caminhos distintos. Uma descontinuidade, enfim. Mas qual caminho seguir após esta quebra de continuidade? Como efetuar a inexorável trajetória histórica na ausência de uma parte tão importante de si? Qual seria a identidade deste novel estado, desta sociedade cindida?

Em relação aos estados litorâneos as inquietações são igualmente profundas. A angústia em relação às consequências da união dos estados, recai, inevitavelmente, sobre a instigante questão das identidades. A ansiedade que concerne à vida dos habitantes dos estados “oficialmente unificados” pode ser pensada como parte de uma época de transição e do próprio esvaimento dessa época. Essa

³⁹ ARENDT, H. Que é Liberdade? In: *Entre o Passado e o Futuro*. Tradução M. W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2003.

especulação remete à discussão do declínio de um longo período histórico, caracterizado pela forte polarização política e social, e a fusão surge como uma “sentença” a selar este declínio, e põe fim ao processo pela perda de seu objeto.

Com a divisão e a fusão, as sociedades aglutinadas e cidas, especialmente, nas cidades de Cuiabá, Campo Grande, Rio de Janeiro e na cidade-estado da Guanabara, tiveram que percorrer o nebuloso caminho da reconstrução de suas identidades, uma tarefa particularmente árdua. As sociedades tiveram que criar, ou ao menos reformular, suas respectivas identidades culturais caracterizando-as por uma certa diferença e distanciamento uma em relação a outra, para marcar a alteridade que assinala a individualidade, um valioso componente do espírito.

A divisão de Mato Grosso e a fusão da Guanabara e o Rio de Janeiro são signo, por excelência, de uma nova época. Em razão da descontinuidade que assinalam, após décadas, entendemos que foram eventos abruptos e demarcadores de época, que alteraram a percepção sobre os elementos constitutivos do Estado. Povo, território e governo se transformaram para albergar uma nova realidade política, administrativa e social.

Referências

- AMARILHA, Carlos Magno Mieres. *Os Intelectuais e o Poder: História, Divisionismo e Identidade em Mato Grosso do Sul*. Dissertação (Mestrado em História). Dourados: UFGD, 2006.
- ARENDT, H. Que é Liberdade? In: *Entre o Passado e o Futuro*. Tradução M. W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- BARROSO, Luís Roberto. *Vinte anos da Constituição Brasileira de 1988: O Estado a que chegamos*. Rio de Janeiro: Revista de Direito de Estado, 2008. v. 10.
- BENJAMIN, Walter. As Teses sobre o Conceito de História. In: *Obras Escolhidas*, Vol. 1. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- _____. *História e Colecionismo: Edward Fuchs*. In: *Discursos interrompidos*. Madrid: Taurus, 1973.
- BITTAR, Marisa. *Geopolítica e separatismo na elevação de Campo Grande a capital*. Campo Grande: Ed. UFMS, 1999.
- _____. *Mato Grosso do Sul: do estado sonhado ao estado construído (1892 - 1997)*. Tese (Doutorado em História Social). FFLCH/USP, São Paulo: 1997.
- _____. *Mato Grosso do Sul, a construção de um estado: regionalismo e divisionismo no sul de Mato Grosso*. Campo Grande: EdUFMS, 2009, vol. 1.
- DOCUMENTOS AVULSOS ACERCA DA DIVISÃO DE MATO GROSSO. *Relatório sobre a divisão de Mato Grosso*. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1978.
- DIÁRIO DE CUIABÁ – 2006. Disponível em: <<http://www.diariodecuiaba.com.br/>>.
- ESG. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS. *A Escola Superior de Guerra: origem – evolução – tendências*. C1 – 123 – 72. Mimeógrafo, 1972.

- EVANGELISTA, Helio de Araújo. *A fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Rio de Janeiro, 1998. Disponível em: <www.feth.ggf.br> Acesso em: 30.07. 2014.
- FERREIRA, Marieta de Moraes. *A fusão do Rio de Janeiro, a ditadura militar e a transição política*. (IFCS/UFRJ – CPDOC/FGV). ANPUH – XXIII. Simpósio Nacional de História, Londrina: 2005.
- _____. *A fusão do Rio de Janeiro, a ditadura militar e a transição política*. (IFCS/UFRJ – CPDOC/FGV). ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História. Londrina: 2005.
- GRYNSZPAN, Mário. A volta do filho pródigo ao lar paterno? A fusão do Rio de Janeiro. In: FERREIRA, Marieta de Moraes (Coord.). *Rio de Janeiro: uma cidade na história*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- KOSELLECK, R. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Tradução W. Patrícia Maas & C. Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contratempo/Editora PUC-Rio, 2006.
- MOTTA, Marly Silva da. A fusão da Guanabara com o Estado do Rio: desafios e desencantos. In: *Um Estado em questão: os 25 anos do Rio de Janeiro*. (Orgs): Américo Freire, Carlos Eduardo Sarmiento, Marly Silva da Motta. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2001.
- _____. *O Rio de Janeiro Continua sendo: de cidade-capital a estado da Guanabara*. Tese de doutorado. Niterói: ICHF-UFF, 1997.
- MURTINHO, Max Nunes. *Análise Econômica da Divisão de Mato Grosso (1970 – 2000)*. Dissertação (Mestrado em Economia). Cuiabá: UFMT, 2009.
- ROSA SILVA, Stanley Plácido da. *O Rio de Janeiro e a Guanabara nos anos 1970: a fusão, o chaguismo, o amaralismo*. Em: MNEME – Revista de Humanidades, 11(28), 2010 – Ago / Dez. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufrn.br/ojs/index.php/mneme>>. Acesso em: 02.02. 2014.
- SARMENTO, Carlos Eduardo. *A morte e a morte de Chagas Freitas: a (des)construção de uma imagem pública: trajetória individual e reelaboração memorialística*. Rio de Janeiro: CPDOC, 1999.
- SILVA, G. C. *Geopolítica do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967.
- SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. *História de Mato Grosso. Da ancestralidade aos dias atuais*. Cuiabá: Entrelinhas, 2002.

Artigo recebido em: 17/04/2016

Artigo aprovado em: 12/05/2016